

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera Resolução CRP14 n, 004/2024 que Institui o Prêmio Sul-mato-grossense da Psicologia.

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

Considerando a deliberação tomada na 406ª Sessão Plenária, realizada em 26/10/2024, cujo texto final será ratificado na 407ª Sessão Plenária, a ser realizada em 22/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CRP14 n. 004/2024, que institui o Prêmio Sul-mato-grossense da Psicologia, passa agora a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

“Art. 8º Fica vedada a realização do Prêmio Sul-mato-grossense da Psicologia em ano eleitoral do Sistema Conselhos de Psicologia.”

Leia-se:

“Art. 8º Fica vedada a realização do Prêmio Sul-mato-grossense da Psicologia em período de campanha eleitoral do Sistema Conselhos de Psicologia.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário contidas na Resolução CRP14 n. 004/2024.

Walkes Jacques Vargas

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 05/11/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898535** e o código CRC **F377DC67**.
